



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.703, DE 3 DE ABRIL DE 2024

EXONERA BRUNO VICENTE DE OLIVEIRA DO  
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 78/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bruno Vicente de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 191.134.866-24, do cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-10, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Curvelo, 3 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397